

FUNDAMENTO DA INEXIGIBILIDADE: Art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei Federal n. 14.133/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 250103 Funcional programática: 27101.18.128.1508.2245, Elemento de despesa: 339036, Fonte de recurso: 01759000016
Em 16 de outubro de 2025.
CARLA N. JORGE MELÉM SOUZA - Procuradora-Geral Adjunta Administrativa
Protocolo: 1257218

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nota de Empenho de Despesa: 2025.250103NE000207.
Valor: R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).
Data: 16/10/2025.
Objeto: Contratação de instrutor detentor de notável expertise e conhecimento prático para ministrar curso sobre Análise Técnica e Legal de Processos de Infração em Recursos Hídricos. Titulação: mestrado.
Orçamento: UO: 25103, Programa de Trabalho: 18.128.1508.2245, Fonte: 01759.000016, Natureza da Despesa: 339036.
Contratada: LUCIENE MOTA DE LEÃO CHAVES.
CPF: 580.696.902-91.
Ordenadora de Despesa: ANA CAROLINA LOBO GLUCK PAUL, Procuradora-Geral do Estado
Protocolo: 1257238

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 654/2025 SEAC, 17 DE OUTUBRO DE 2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024; CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Decreto Estadual nº 3.302/2023, art. 34, parágrafo 1º e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/3149920.
RESOLVE:
Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscal e Suplente do Termo de Cooperação Técnica nº 017/2025-SEAC, formalizado com a SOCIEDADE EDUCACIONAL IDEAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.696.435/0001-48, cujo objeto é a formalização da parceria de mútua cooperação técnica entre as partes para realizar o projeto “Educar para Transformar”, a ser executado nas Usinas da Paz de Belém (Guamá, Juru-nas, Terra Firme, Benguí) e Ananindeua (Icuí-Guajará).
Fiscal: LUCAS CARNEIRO MAIA, matrícula nº 5955706-4, ocupante do cargo de Coordenador Geral da Usina da Paz.
Suplente: JANINE MORAIS PINTO BRANDÃO, matrícula nº 57229598-5, ocupante do cargo de Coordenador Geral da Usina da Paz.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Articulação da Cidadania - SEAC
Protocolo: 1257678

DIÁRIA

PORTARIA Nº 649/2025-SEAC, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024. CONSIDERANDO o Memorando nº 173/2025-GL/SEAC e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/3495248.
RESOLVE:
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar ao município de CASTANHAL, no Estado do Pará, no dia 16/10/2025:

SERVIDOR	OBJETIVO
ALESSANDRO MAURO DA COSTA LUSTOSA JUNIOR Matrícula: 5984188-1 Assessor - GL/SEAC	Dar apoio logístico aos servidores que se deslocaram para a Usina da Paz, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 123,53 ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.
III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Articulação da Cidadania
Protocolo: 1257505

PORTARIA Nº 650/2025-SEAC, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024. CONSIDERANDO o Ofício nº 08/2025-NIUP/SEAC e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/3488031.
RESOLVE:
I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem ao município de TOMÉ-ACÚ, no Estado do Pará, no dia 20/10/2025:

SERVIDORES	OBJETIVO
EDERSON ROBSON PANTOJA DO ESPÍRITO SANTO Matrícula Funcional: 55209249-2 Técnico em Gestão Pública - NIUP/SEAC	Realizar acompanhamento e alinhamento da instalação de equipamentos na Usina da Paz, no referido município.
IRACELIR DE MIRANDA TEIXEIRA Matrícula: 5955265-3 Assessor - GL/SEAC	Dar apoio logístico aos servidores que se deslocarão para a Usina da Paz, no referido município.
OSVALDO DO NASCIMENTO RAMOS Matrícula: 55209138-1 Assistente de Informática - NIUP/SEAC	Realizar acompanhamento e alinhamento da instalação de equipamentos na Usina da Paz, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 123,53 ao servidor acima, que se deslocarão, conforme item I.
III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Articulação da Cidadania
Protocolo: 1257519

PORTARIA Nº 651/2025-SEAC, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024. CONSIDERANDO o Ofício nº 09/2025-NIUP/SEAC e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/3488094.
RESOLVE:
I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem ao município de TUCURUI, no Estado do Pará, no período de 20 a 22/10/2025:

SERVIDORES	OBJETIVO
KAILA FRANCO GAMA Matrícula: 5903151-4 Assistente Administrativo - NIUP/SEAC	Realizar reunião de acompanhamento e alinhamento com a equipe da Vale na Usina da Paz, no referido município.
NÉLIO COSTA NASCIMENTO DA SILVA Matrícula: 57174566-3 Motorista - DIPAZ/SEAC	Dar apoio logístico na Usina da Paz, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2 ½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 617,67 aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.
III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Articulação da Cidadania
Protocolo: 1257527

PORTARIA Nº 652/2025-SEAC, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024. CONSIDERANDO o Ofício nº 07/2025-NIUP/SEAC e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/3487901.
RESOLVE:
I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem ao município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, no Estado do Pará, no período de 21 a 25/10/2025:

SERVIDORES	OBJETIVO
EDERSON ROBSON PANTOJA DO ESPÍRITO SANTO Matrícula Funcional: 55209249-2 Técnico em Gestão Pública - NIUP/SEAC	Realizar a implantação da Usina da Paz, no referido município.
OSVALDO DO NASCIMENTO RAMOS Matrícula: 55209138-1 Assistente de Informática - NIUP/SEAC	Realizar a implantação da Usina da Paz, no referido município.
SALUSTRIANO BOSCO REIS Matrícula Funcional: 5199158-2 Militar - DEAP/SEAC	Realizar a implantação da Usina da Paz, no referido município.
VITOR AUGUSTO LEAL SILVA Matrícula: 5968756-2 Assessor - NIUP/SEAC	Realizar a implantação da Usina da Paz, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 4 e ½ (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.111,81, aos servidores civis acima, que se deslocarão conforme item I.
III - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 4 e ½ (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$ 293,74, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.321,83, ao servidor militar (nível 4) acima, que se deslocará conforme item I.
IV - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Articulação da Cidadania
Protocolo: 1257551

PORTARIA Nº 653/2025-SEAC, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024.